

PORTARIA DE DE ATO DE PESSOAL Nº. 490/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **25182**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1552/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Florianópolis-SC**, no período de **10/04/2026 à 16/04/2026**, tendo como finalidade participar da Conferência Anual Faubai 2026, promovida pela Associação Brasileira de Educação Internacional – FAUBAI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias 31 do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.31 16:29:27 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 31 MAR 2026

Riane